



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5819/2024

DATA 08/05/2024

PUBLICADO EM:

08/05/2024

Jornal AMP

Página 418

Edição 3019

Jung  
Ass. Responsável

**Súmula.** Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº 5597/23 de 20/12/2023, que designou servidora efetiva para responder solidariamente pelo Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município, e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Revoga em seu inteiro teor o Decreto nº5597/23 de 20/12/2023, que designou a servidora efetiva, senhora **Viviane Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, matrícula nº 417-0/1, para responder solidariamente pelo Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de maio de 2024.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal